



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS

CNPJ: 11.408.938/0001-61



APROVADO
Em 14 / 03 / 2026
Katia de Lencastre
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Vista Alegre/RS.

O Vereador que a esta subscreve, Luís Carlos Stival, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar que após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente de Obras e Urbanismo, institua uma ação planejada ou programa de incentivo para o reparo, nivelamento e construção de passeios públicos (calçadas) nos pontos críticos do município, adotando um modelo de parceria e coparticipação entre o Poder Público e os proprietários dos terrenos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sanar um problema estrutural que afeta diretamente a segurança cotidiana de nossa população. Por se tratar de um município de pequeno porte, o deslocamento a pé é uma prática comum e essencial para o dia a dia dos munícipes de Vista Alegre.

Contudo, a existência de trechos urbanos com calçadas severamente danificadas ou inexistentes força os pedestres a abandonar as calçadas e caminhar diretamente na rua, dividindo o espaço perigoso com o fluxo de veículos. Essa realidade afeta drasticamente e expõe a riscos os idosos, crianças, PCDs e pessoas com problemas de saúde ou mobilidade reduzida.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS

CNPJ: 11.408.938/0001-61



Além do aspecto fundamental da segurança e da acessibilidade, a regularização dos passeios públicos promove o embelezamento urbano e a valorização do potencial turístico de nossa cidade. Vista Alegre orgulha-se de abrigar o primeiro Santuário do Sagrado Coração de Jesus do Rio Grande do Sul, um importante marco de fé que atrai constantemente visitantes e romeiros. Calçadas padronizadas, limpas e niveladas transformam a identidade visual do município, transmitindo a imagem de uma cidade organizada, acolhedora e bem estruturada para receber quem nos visita.

Sabendo do impacto financeiro que a pavimentação integral pode causar nos cofres municipais, esta Indicação sugere que o Município viabilize a execução dessas obras por meio de um sistema colaborativo, apresentando duas alternativas viáveis ao Executivo:

• **Alternativa 1 - União de Esforços Financeiros (Modelo 50/50):**

Uma parceria onde a Prefeitura assume metade do valor da calçada e o morador contribui com os cinquenta por cento restantes, tornando a obra acessível para o bolso do cidadão;

• **Alternativa 2 - Parceria por Insumos (Material e Mão de Obra):**

Um modelo prático onde o Município fornece gratuitamente todo o material necessário (como cimento, areia e paver) e o proprietário do terreno entra com a mão de obra para a construção.

Desta forma, dividindo os esforços de maneira justa, torna-se plenamente viável devolver o pedestre ao seu lugar de direito — a calçada —, garantindo segurança, acessibilidade e dignidade à nossa comunidade sem sobrecarregar o orçamento municipal

JUSTIFICATIVA EM PLENARIO

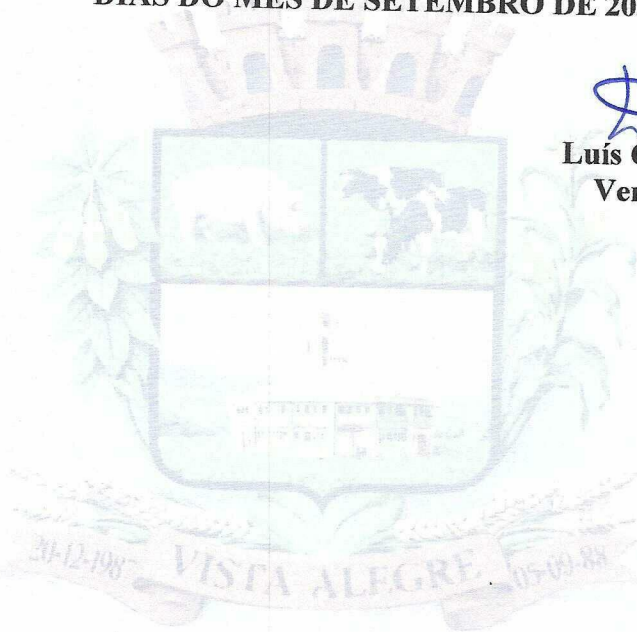


Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 14
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.**




Luís Carlos Stival
Vereador/PT

